



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL**

**COMUNICADO DE SESSÃO ORDINÁRIA**

A presidente da JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL (JIF) NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, nomeada na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, em especial o Código Tributário Municipal – LC 02/2008 e o Decreto 029/2024, vem **COMUNICAR** aos demais membros e a todos interessados, de forma global e impessoal, que realizará uma **Sessão Ordinária da JIF, no dia 10/12/2025, quarta-feira, às 09:00 h, no Prédio da Divisão de Arrecadação Tributária**, situado na Rua Santa Maria nº 23, Centro, neste Município, a pauta para a Sessão Ordinária do mês de Dezembro de 2025 será para deliberar sobre o seguinte processo.

- **WALLACE CARDOSO DA HORA - Processo de nº 19.729/2025.**

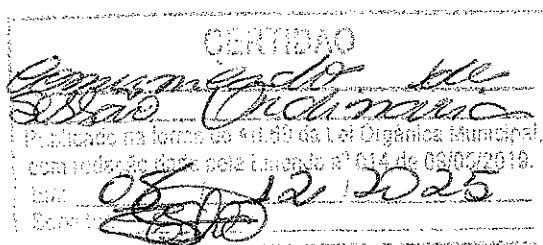
Comunica ainda que, conforme dispõe o Art. 17 do Regimento Interno da JIF – Decreto 063/2016, todas as sessões da Junta de Impugnação Fiscal são públicas e abertas com qualquer número de membros, porém deliberações somente serão tomadas com a presença da maioria simples de seus membros.

Este comunicado obedece ao disposto Art. 18 do Regimento Interno da JIF – Decreto 063/2016 quanto a sua publicidade.

PUBLIQUE-SE.

Presidente Kennedy-ES, 08 de Dezembro de 2025.

*Olimara da Silva Souza Teixeira*  
**Olimara da Silva Souza Teixeira**  
Presidente da JIF



**CERTIDÃO**  
Certifico que Comunicado de Sessão Ordinária  
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014  
De 09/05/2019  
Data: 10/12/2025  
Servidor(a): AB  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES